

RESOLUÇÃO N.º 001/2022/GGE

O PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo §5º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na 07ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de novembro de 2022.

Considerando o potencial de expansão agropecuário e o interesse do Estado de Mato Grosso em estimular práticas sustentáveis que auxiliem a preservação ambiental, o aumento da produtividade e o desenvolvimento econômico estadual, e no intuito de contribuir no controle das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atividade agropecuária;

Considerando que as instituições integrantes do Grupo Gestor Estadual (GGE) definiram metas para o Estado de Mato Grosso e elaboraram em conjunto o Plano de Ação Estadual, de modo a contribuir no alcance das metas estipuladas pelo Plano do Governo Federal na Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária - ABC+.

R E S O L V E :

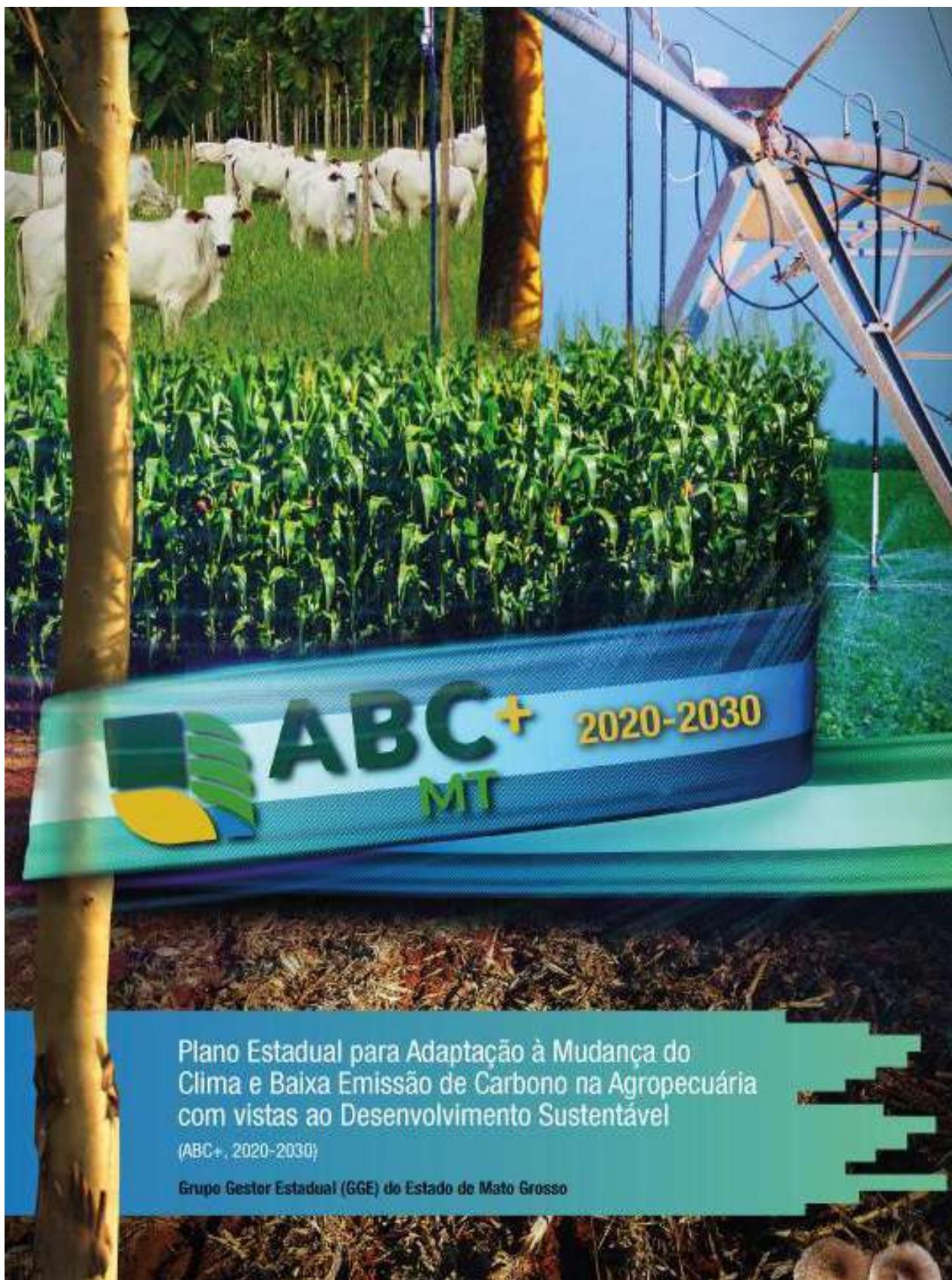
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual do ABC+ MT - Plano Estadual da Agropecuária de Baixo Carbono - Plano ABC+ MT, no âmbito do "Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável (2020-2030).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANEXO I

Cuiabá – MT, 04 de novembro de 2022.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO ABC+ MT
(Original Assinado)



Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso (MAPA – SFA/MT)

Superintendente Substituta Gisele Fátima Nunes Rondon

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC/MT)

Secretário – César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF/MT)

Secretaria – Teté Bezerra

Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso – FAMATO

Presidente – Normando Corral

Grupo Gestor Estadual (GGE)**Instituições integrantes**

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC
2. Casa Civil do Estado de Mato Grosso
3. Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso - SFA-MT/MAPA
4. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
5. Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
6. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
7. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA
8. Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso – FAMATO
9. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Mato Grosso
10. Fórum Agro MT - Fórum Mato-grossense da Agropecuária
11. Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão - AMPA
12. Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT
13. Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA-MT
14. Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR
15. Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso - APROSMAT
16. Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT
17. Associação de Reflorestadores de Estado de Mato Grosso - AREFORESTA
18. Associação dos Produtores de Leite do Estado de Mato Grosso - APROLEITE
19. Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC
20. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Agrossilvipastoril
21. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

22. Universidade Federal de Rondonópolis - UFR
23. Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM
24. Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM
25. Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI
26. Banco do Brasil S.A
27. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT
28. Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB
29. Caixa Econômica Federal
30. Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras em Mato Grosso - OCB-MT
31. Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso - CRMV-MT
32. Instituto Ação Verde
33. Instituto Produzir, Conservar, Incluir - Instituto PCI

Instituições Parceiras

1. Agroicone
2. Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária - IMEA
3. Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEA MT
4. Instituto Mato-grossense do Algodão - IMA MT
5. Rural Sustentável - PRS Cerrado

Símbolos, Siglas e Abreviaturas

- ABC - Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
ABC+ - Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com Vistas ao Desenvolvimento Sustentável (2020-2030)
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPA - Boas Práticas Agropecuárias
C - Carbono
CH₄ - Metano
CIM - Comitê Interministerial sobre Mudança Climática
CO₂ - Dióxido de Carbono
CO₂eq - Dióxido de Carbono equivalente
COP - Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima
EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FBN - Fixação Biológica do Nitrogênio
FEBRAPDP – Federação Brasileira do Sistema Plantio Direto
FP - Florestas Plantadas
GEE - Gases de Efeito Estufa
GGE- Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT
Gg CO₂eq - Gigagrama de Dióxido de Carbono equivalente
ha - hectare
hab – habitantes
ILF - Integração Lavoura-Floresta
ILP - Integração Lavoura-Pecuária
ILPF - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
IPCC - Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas
IPF - Integração Pecuária-Floresta

Kg CO₂eq - Quilogramas de Dióxido de Carbono equivalente
Km - Quilômetro
Mg - Megagrama (=tonelada)
Mg CO₂eq - MegaGrama de Dióxido de Carbono equivalente
Mha - Milhões de hectares
MRPA - Manejo de Resíduos da Produção Animal
MRV - Monitoramento, Relato e Verificação
N - Nitrogênio
NDC - Contribuição Nacionalmente Determinada
N₂O - Óxido Nitroso
ONG - Organização Não Governamental
PIB - Produto Interno Bruto
PNA - Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima
PSA - Pagamento por Serviços Ambientais
RPD - Recuperação de Pastagens Degradadas
SAF - Sistema Agroflorestal
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso
SI - Sistemas de Integração
Sir - Sistemas Irrigados
SFA-MT/MAPA - Superintendência Federal de Agricultura-Mato Grosso/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SPD - Sistema Plantio Direto
SPS_{ABC} - Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis
TI - Terminação Intensiva
UA - Unidade Animal (450 kg peso vivo animal)
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
UFR - Universidade Federal de Rondonópolis
URT - Unidade de Referência Tecnológica

Índice

1. Introdução.....	8
2. Objetivos.....	11
3. Caracterização do Estado de Mato Grosso.....	12
3.1. Destinação das terras no Estado de Mato Grosso	14
3.2. Caracterização da pecuária de corte no Estado de Mato Grosso	15
3.2.1. Produção Pecuária.....	16
3.2.2. Áreas destinadas a pastagens no Estado de Mato Grosso	17
3.3. Caracterização da agricultura no Estado de Mato Grosso	17
3.3.1. Produção Agrícola.....	19
4. Políticas, Programas e/ou Planos Estaduais de Mitigação de Emissões e/ou de Adaptação à Mudança do Clima	20
4.2. Estratégia PCI: Produzir, Conservar e Incluir	23
4.3. Programa Carbono Neutro MT (Decreto nº 1.160, de 25/10/2021)	24
5. Histórico do Plano Estadual ABC (2010 – 2020) em Mato Grosso	26
6. Estratégias e Programas para implementação do ABC+ no Estado de Mato Grosso	30
7. Metas de ampliação das tecnologias do ABC+ no Estado de Mato Grosso até 2030	39
8. Acompanhamento, Monitoramento e Registro das Ações/Atividades	42
9. Periodicidade de revisão das metas	44
10. Considerações finais	45
11. Fontes Consultadas	46
12. Equipe Responsável pelo Planejamento e Elaboração do Plano Estadual ABC+ no Estado de Mato Grosso.....	48
1. Anexo I	52

1. Introdução

Para compreender o atual cenário da produção sustentável em Mato Grosso, bem como as demandas que as diversas cadeias produtivas possuem para atender aos mais exigentes mercados e dotar o Estado de plenas condições de ser reconhecido verdadeiramente agroambiental, faz-se necessário entender como se deu o seu processo de antropização.

Ao longo do processo de ocupação do Estado, passada a forte expansão das fronteiras brasileiras, fruto das disputas entre Portugal e Espanha, destaca-se um forte processo de migração, que teve como objetivo colonizar e consolidar as fronteiras nacionais.

Contudo, a verdadeira valorização da região e aumento do fluxo de pessoas só ocorreu a partir da decisão do Governo Federal, no ano de 1975, em criar o POLOCENTRO – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados e a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, que potencializou a geração de riquezas e postos de emprego em Mato Grosso.

Em 1977, o Governo Federal finalizou um processo divisionista iniciado no ano de 1889, que teve forte influência no processo de ocupação econômica no Estado. Destarte, tudo o que foi trazido até aqui demonstra com segurança que o grande salto da atividade da economia rural em Mato Grosso sucedeu-se de forma planejada, afastando do modelo de antropização garimpeira, que teve a sua contribuição numa fase anterior no processo de ocupação econômica no Estado de Mato Grosso.

Em meio a diversas iniciativas em prol de uma produção agropecuária mais eficiente, eficaz e sustentável, é destaque o Plano ABC+. É importante mencionar que o Plano ABC+, Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, é uma política pública de produção agropecuária sustentável que *"promove engajamento do setor produtivo e da sociedade, integrando produtividade e adaptação às*

mudanças climáticas e de promoção à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa" (MAPA, 2021) no campo, em conformidade com a Política Nacional sobre Mudanças do Clima.

Também é válido lembrar que esse esforço não teve início agora. O antecessor a este, intitulado Plano ABC, começou antes mesmo de oficialmente ser instituído por meio do Decreto nº 2.052 de 18 de dezembro de 2013, com a organização de diversos atores estaduais e a realização de oficinas de trabalho, culminando na elaboração de um escopo de plano de ação de implantação, com execução entre 2011 e 2020.

A atualização das estratégias para o novo Plano ABC+, abordam de forma integrada as áreas produtivas, considerando a adoção e manutenção de sistemas, práticas, produtos e processos de produção sustentáveis, estimuladas pela regularização ambiental que compreenderá o período de 2023 a 2030.

Esse desafio de alcançar metas tão arrojadas reflete o compromisso do Governo Brasileiro e do Estado de Mato Grosso em contribuir de forma decisiva na redução dos gases de efeito estufa e também faz parte de uma política pública de mudança de paradigmas que contribuem para modelos de produção mais sustentáveis, considerando o impacto ambiental e financeiro. Em Mato Grosso, o Plano ABC+, conforme as especificidades do Estado, é denominado Plano ABC+ MT.

O Plano Estadual do ABC+ MT tem em seu bojo não apenas metas a serem atingidas, mas um esforço conjunto do Grupo Gestor Estadual (GGE) para discussão e conscientização sobre a importância de adoção de medidas que possam contribuir de forma determinante para a salvaguarda das próximas gerações. Por ser um plano setorial, salienta-se que a sua execução em maior proporção será no campo, contando com ações de desenvolvimento que podem ser realizadas pelas demais integrantes do GGE.

Outro aspecto importante e essencial para o sucesso desse tipo de trabalho é a integração do esforço humano ao financeiro, material, de inteligência e de logística entre governo e membros do GGE, que contribuirá e facilitará a concretização desse plano.

Mato Grosso é um Estado continental que tem em si a vocação e a responsabilidade de alimentar o Brasil e o mundo. Para isso, possui como desafios o aumento de produtividade, de tecnificação e de conservação ambiental. Dessa forma, a aplicação das medidas do Plano ABC+ deve aliar eficiência na produção de alimentos e bioenergia à adaptação às mudanças climáticas.

2. Objetivos**Objetivo Geral**

Promover a produção agropecuária sustentável do Estado com adaptação à mudança do clima e o controle das emissões de GEE, com aumento da eficiência e resiliência dos sistemas produtivos, considerando uma gestão integrada da paisagem.

Objetivos Específicos

- I. Manter o estímulo à adoção e manutenção de sistemas agropecuários conservacionistas e sustentáveis de produção, com aumento da produtividade e renda, da resiliência e do controle das emissões de GEE;
- II. Fortalecer e estimular as ações de transferência e difusão de tecnologias, capacitação e assistência técnica e extensão rural;
- III. Promover a pesquisa aplicada para o desenvolvimento ou aprimoramento de Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis (SPS_{ABC}), com foco no aumento da resiliência, da produtividade e renda, e no controle das emissões de GEE;
- IV. Criar mecanismos de reconhecimento e valorização dos produtores que adotam Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis;
- V. Fomentar, ampliar e diversificar fontes e instrumentos econômicos, financeiros e fiscais para os produtores que adotem os Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis;
- VI. Criar sistemática para monitoramento e avaliação dos resultados do Plano ABC+ MT;
- VII. Fomentar a agropecuária integrada à paisagem, de forma a incentivar a produção sustentável.

3. Caracterização do Estado de Mato Grosso

Localizado no Centro-Oeste brasileiro, Mato Grosso fica no centro geodésico da América Sul. Cuiabá, a sua capital, está localizada exatamente no meio do caminho entre o Atlântico e o Pacífico, ou seja, em linha reta essa é a localização mais central do continente.

Com uma altitude média de 331 metros, a topografia do Estado é formada por grandes superfícies aplainadas que são talhadas em rochas sedimentares. Essas, por sua vez, abrangem três importantes regiões e são fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico local, uma vez que têm elevada importância econômica.

As rochas sedimentares estão distribuídas na porção Centro-Norte, onde encontram-se os chapadões sedimentares e planaltos cristalinos que integram o planalto central brasileiro, ao Sul no planalto arenito-basáltico e, por fim, no Centro-Sul onde está localizado o Pantanal mato-grossense, que se estende até o Mato Grosso do Sul, Paraguai e Bolívia.

De acordo com os últimos dados publicados pelo IBGE (2021), Mato Grosso é o terceiro maior Estado brasileiro com 903.207,047 Km² de extensão, posicionado logo atrás do Amazonas (1.559.167,879 Km²) e Pará (1.245.870,707 Km²). O território mato-grossense representa 10,61% da área nacional e é composto por três biomas: Amazônia; Cerrado e Pantanal.

Dada a sua grande extensão territorial e a presença de diversos biomas, o Estado possui uma grande biodiversidade que o torna referência internacional e nacional no que se refere à fauna e flora. Além da vasta biodiversidade, Mato Grosso também é detentor de um grande potencial mineral e segundo a ANM (Agência Nacional de Mineração) é possível encontrar no solo do Estado uma grande quantidade de metais como chumbo, zinco, ouro e prata.

Referente à área urbana, estima-se que o Estado possui uma extensão de aproximadamente 519,700 Km², o que representaria menos de 1% do seu território. Comparado

ao restante do país, Mato Grosso está ranqueado como a 11ª maior mancha urbana, tornando evidente a pouca conurbação das cidades já estabelecidas.

Devido aos impactos da colonização e o fluxo de pessoas entre regiões, a população mato-grossense foi constituída pela mistura de diferentes etnias: índios; negros; espanhóis e portugueses. Necessário citar que 41% dos moradores residentes no Estado são de outras partes do país e/ou exterior.

Segundo o IBGE, Mato Grosso conta com 3.567.234 de habitantes, desses, 81,9% vivem em meios urbanos e 18,1% habitam no meio rural. Ao ranquear os municípios, é possível observar que em Cuiabá (623.614), Várzea Grande (290.383), Rondonópolis (239.613), Sinop (148.960) e Tangará da Serra (107.631) está concentrada a maior parte dos habitantes. Esse fenômeno é verificado em virtude das maiores oportunidades de emprego em torno da capital, como também devido à melhor infraestrutura de rodovias, aeroporto internacional e maior proximidade aos demais Estados do país.

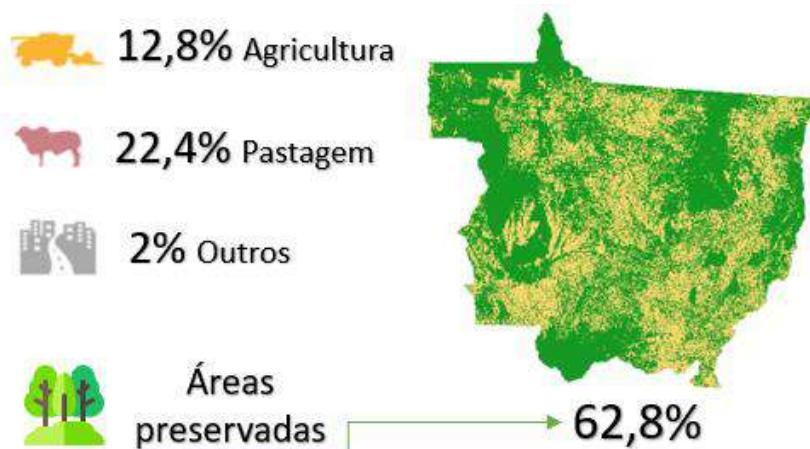
Com proporções gigantescas, Mato Grosso é um Estado que comparado a outros países, tem seu território equivalente ao da Venezuela ou até mesmo ao da França e Alemanha somados, aproximadamente.

Devido a sua extensão e distância dos principais polos industriais brasileiros, o desenvolvimento logístico estadual foi e ainda é limitado, o que faz com que a população encontre dificuldades para povoar essa região do país. Nesse contexto, o Estado possui diversas áreas inhabitadas, o que interfere diretamente na taxa de densidade demográfica, atualmente de 3,3 habitantes/Km². Ainda assim, Mato Grosso é o segundo mais populoso do Centro-Oeste, ficando atrás apenas de Goiás, que tem praticamente o dobro de habitantes, 6.003.788.

3.1. Destinação das terras no Estado de Mato Grosso

Segundo informações do MapBiomass, cerca de 12,8% das terras no Estado estão destinadas à produção agrícola e 22,4% para utilização como pastagens antrópicas. Além disso, verifica-se que 62,8% das áreas do Estado estão preservadas com cobertura vegetal nativa, o que se torna ainda mais relevante quando se considera a grande produção agropecuária do Estado, no contexto nacional e global.

Figura 1. Uso e ocupação do solo de Mato Grosso



Fonte: MapBiomass, 2021.

Dessa forma, é necessário reconhecer o importante papel desempenhado pelos produtores rurais e pelo Estado na conservação do meio ambiente, bem como da criação de políticas públicas que mensurem e valorem o serviço ambiental por eles prestados. Assim, percebe-se mais uma vez a necessidade da parceria entre o governo e o setor agropecuário, devido ao fato de que os produtores rurais são peças fundamentais para alcançar os objetivos propostos no Programa ABC+.

3.2. Caracterização da pecuária de corte no Estado de Mato Grosso

A introdução da bovinocultura em Mato Grosso deu-se por diversos motivos e em diferentes momentos ao longo da história. Essa implementação ocorreu com maior ou menor intensidade. Destaca-se, entretanto, que os primeiros animais trazidos para o Estado, no século XVI, atendiam as necessidades de transporte humano e, principalmente, a escoação do ouro, que era pujante na região Sul de Mato Grosso. Com o desenvolvimento das cidades no entorno das áreas da mineração, criou-se a necessidade de alimentar a população ali existente. Assim, a criação de bovinos para o consumo da carne tornou-se uma importante atividade local.

Com o aumento populacional, a opção encontrada pelos produtores de bovinos para aumentar o plantel foi a abertura de novas áreas e a ocupação de terras mais distantes, o que colaborou para a interiorização do Estado e, consequentemente, do país. Atualmente a pecuária de corte no Estado é representada por um rebanho de 32,4 milhões de cabeças e no ano de 2021, foram abatidos 4,6 milhões de animais.

Além da pecuária de corte, Mato Grosso também conta com um expressivo rebanho de galináceos (44,9 milhões de cabeças) e de suínos (2,8 milhões de cabeças), que contribuem não só para a geração de empregos, como também para o consumo de insumos. Abaixo é possível observar os principais rebanhos e produtos pecuários produzidos pelo Estado.

3.2.1. Produção Pecuária

Tabela 1. Rebanho em Mato Grosso - 2021

	Rebanho (nº de cabeças)
Bovinos (total)	32.424.958
Galináceos (total)	44.934.261
Galináceos (matrizes)	12.346.534
Suínos (total)	2.885.929
Suínos (matrizes)	262.263
Ovinos	464.029
Caprinos	38.335
Bubalinos	15.932
Codornas	107.698
Equino	445.541

Fonte: IBGE.

Tabela 2. Abate e produção animal em Mato Grosso - 2021

	Abate (nº de cabeças)	Produção (kg)
Bovinos	4.617.444	1.322.019.945
Galináceos	42.767.632	114.366.739
Suínos	739.339	67.031.634

Fonte: IBGE.

Tabela 3. Produção animal em Mato Grosso – 2021

	Produção	Unidade
Leite de vaca	545.924	Litros
Ovos de galinha	248.058	Dúzias
Ovos de codorna	1.382	Dúzias
Mel de abelha	440.216	Quilogramas

Fonte: IBGE.

3.2.2. Áreas destinadas a pastagens no Estado de Mato Grosso

A Bovinocultura de Corte é a atividade que mais ocupa terras no Estado e mesmo com a existência de um importante processo de intensificação da produção de bovinos, a terminação a pasto ainda é o principal modelo praticado no Estado, o que requer a utilização de grandes faixas territoriais.

Segundo dados do IMEA, no ano de 1996, existiam 21,7 milhões de hectares de pastagens entre nativas e exóticas no Estado. O instituto, no entanto, verificou que em 2006 e 2007, essas áreas atingiram o tamanho de 25,7 milhões de hectares, recorde na série histórica do IMEA. Vale salientar, entretanto, que a partir do ano de 2008, iniciou-se um ciclo de redução nas áreas voltadas para pasto em um cenário *ceteris paribus*. Claramente a tendência é de que essa redução se torne um padrão dentro das propriedades com melhor perfil de solo no Estado (solos argilosos). Em linha com esse raciocínio está o fato de que em 2019, registrou-se uma redução na ordem de 2,5 milhões de hectares em relação a 2007.

Essa redução das pastagens se deu em função do aumento das áreas destinadas à produção de grãos, que possibilitou Mato Grosso a se firmar como o maior produtor de soja, milho e algodão brasileiro, estimulando a criação e produção de novos subprodutos e derivados de milho como o DDG e o WDG. Com a disseminação dos produtos citados, a tendência é o aumento da concentração e intensificação da terminação de bovinos no Estado, principalmente, ao longo dos eixos estruturantes, compreendidos pelas rodovias federais 070, 163, 158 e 364.

3.3. Caracterização da agricultura no Estado de Mato Grosso

Se por um lado havia terra farta e mais barata em Mato Grosso na década de 70, por outro lado o solo não era muito propício ao desenvolvimento das culturas que hoje dominam o Estado.

Foi necessária uma forte ação de desenvolvimento de pesquisas, para que fosse possível criar maneiras de inserir as novas culturas desejadas (soja, milho e algodão).

Outro fator complicador foi a falta de infraestrutura e de logística, tanto para o escoamento da produção, quanto para o recebimento de insumos. À época, juntos, produtores e gestores públicos, pavimentaram rodovias, criaram estradas e investiram em uma rede básica de serviços, para suprir as necessidades que a nova cultura trazia. Mesmo com a iniciativas pública e privada trabalhando juntas em prol do desenvolvimento agropecuário do Estado, alguns problemas ainda dificultavam a implementação de novas culturas, como, por exemplo, o endividamento dos produtores. Em virtude desse cenário, o Governo mato-grossense estimulou a criação do Fundo Estadual de Apoio à Cultura da Soja (FACS), que permitiu o estabelecimento de uma série de projetos, visando dar condições para o desenvolvimento da sojicultura.

Atualmente, Mato Grosso continua sendo o maior produtor de soja, milho e algodão brasileiro e, na safra 2021/22, foi responsável por produzir 88,68 milhões de toneladas, ou seja, 36,56% do total produzido pelo Brasil.

Outro setor que tem desempenhado importante papel no território mato-grossense é o florestal, que principalmente através da silvicultura, tem fornecido o combustível necessário (lenha e carvão), para o beneficiamento da soja e do milho dentro do Estado.

Nas tabelas seguintes é possível observar outras culturas produzidas pelo Estado, que são fundamentais para a estabilidade do preço dos produtos da cesta básica, em âmbito nacional e também para a geração de emprego.

3.3.1. Produção Agrícola

Tabela 4. Área, produtividade e produção das principais culturas anuais de Mato Grosso - 2021

	Área Cultivada (ha)	Produtividade (kg/ha)	Produção (t)
Soja (grão) ¹	11.475.682	3.560	40.852.911
Milho (grão) ¹	7.147.152	6.134	43.838.637
Algodão (caroço) ¹	962.053	4.165	4.007.128
Cana-de-açúcar ²	249.650	77.503	19.348.547
Feijão (grão) ²	241.336	1.473	355.501
Arroz (casca) ²	122.427	3.204	392.293

Fonte: ¹Imea; ²IBGE;

Tabela 5. Área, produtividade e produção das principais culturas permanentes de Mato Grosso - 2021

	Área Cultivada (ha)	Produtividade (kg/ha)	Produção (t)
Borracha	14.430	938	13.541
Café (grão)	11.622	543	6.313
Banana	6.863	10.231	70.212
Coco ¹	718	12.790 ¹	9.183 ²
Cacau	625	616	385
Palmito	656	2.643	1.734

¹frutos/ha; ²mil frutos

Fonte: IBGE.

3.3.2. Produção Florestal

Tabela 6. Área florestal plantada em Mato Grosso - 2020

Cultivos	Área de floresta plantada (ha)
Eucalipto	214.903
Pinus	-
Outras	61.800

Fonte: IBGE.

Tabela 7. Produção silvicultural em Mato Grosso - 2020

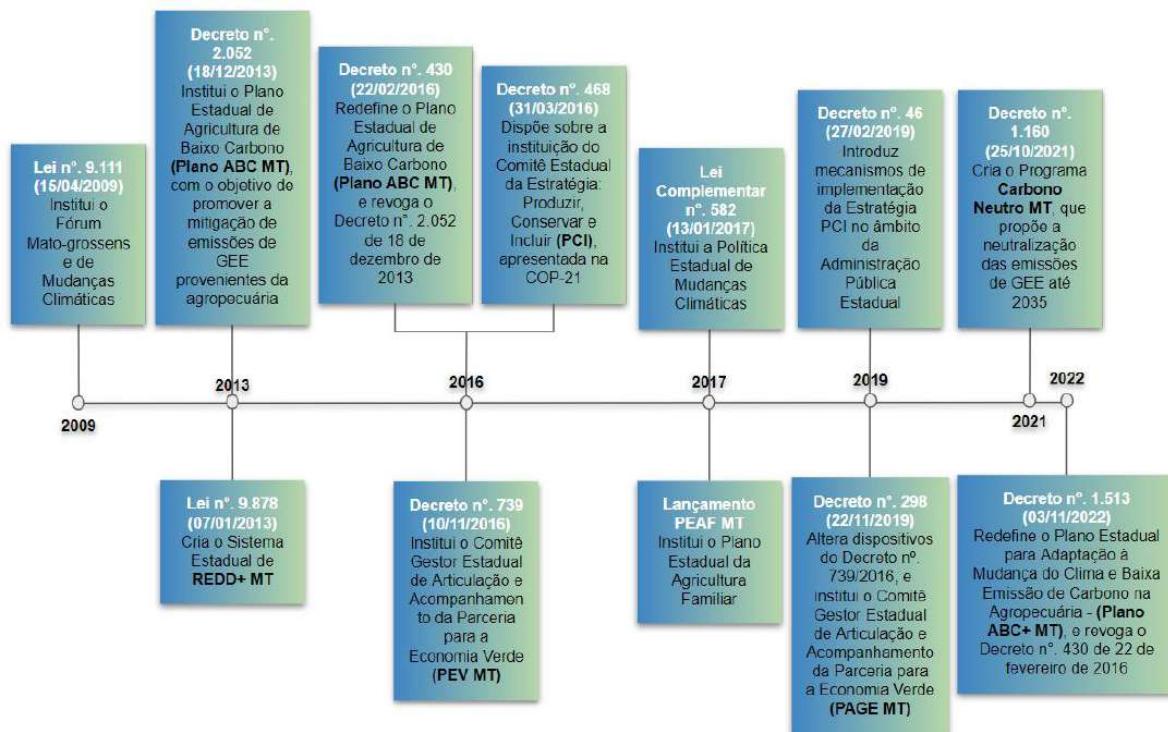
	Produtos Silvicultura	Unidade
Carvão vegetal	480	Toneladas
Lenha	1.430.692	m ³
Madeira em tora – papel e celulose	-	m ³
Madeira em tora – outros fins	292.272	m ³
Outros produtos	-	Toneladas

Fonte: IBGE.

4. Políticas, Programas e/ou Planos Estaduais de Mitigação de Emissões e/ou de Adaptação à Mudança do Clima

O Estado de Mato Grosso é um dos pioneiros quanto à construção de um arcabouço institucional voltado à mitigação de emissões e/ou adaptação às mudanças climáticas. Esse arcabouço iniciou-se em 2009, com a instituição do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas, culminando em 2021, como o Programa Carbono Neutro MT. O conjunto de programas, planos, leis e decretos podem ser observados na Figura 1 a seguir:

Figura 2. Linha do tempo do arcabouço institucional voltado à mitigação e/ou adaptação à mudança do clima no Estado de MT.



Fonte: Agroicone.

4.1. Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Complementar nº 582, de 13/01/2017)

A Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas, com os seguintes princípios e objetivos gerais e específicos:

(...)

Art. 2º A Política Estadual de Mudanças Climáticas atenderá, além dos princípios do poluidor-pagador, usuário-pagador, desenvolvimento sustentável e precaução, já definidos em Lei, aos seguintes princípios:

I - protetor-receptor, segundo o qual poderão ser transferidos recursos ou benefícios para aqueles cuja ação auxilie na conservação do meio ambiente, permitindo que a natureza preste serviços ambientais à sociedade;

II - reconhecimento do direito das futuras gerações, considerando as ações necessárias para que seja possível atendê-los num horizonte de longo prazo;

III - direito de acesso à informação, transparência e participação pública no processo de tomada de decisão e acesso à justiça nos temas relacionados à mudança do clima;

IV - o reconhecimento das diversidades física, biótica, demográfica, econômica, social e cultural das regiões do Estado na identificação das vulnerabilidades à mudança do clima e na implementação de ações de mitigação e adaptação;

V - priorização das comunidades mais vulneráveis e menos favorecidas da sociedade, afetadas pelos fenômenos adversos oriundos das mudanças climáticas, na aplicação de recursos, medidas e programas de adaptação;

VI - proteção dos ecossistemas naturais como forma de conservação da biodiversidade brasileira, contribuindo assim tanto para o equilíbrio climático local e global, como para o cumprimento dos objetivos da convenção sobre diversidade biológica da qual o Brasil é signatário;

VII - desmatamento evitado, segundo o qual a manutenção das áreas de vegetação nativa remanescentes no Estado torna-se um mecanismo de prevenção às mudanças climáticas garantindo que o carbono estocado em sua biomassa não seja liberado para a atmosfera.

(...)

SEÇÃO I - OBJETIVOS GERAIS

Art. 5º A Política Estadual de Mudanças Climáticas tem por objetivo integrar o esforço global promovendo medidas para alcançar as condições necessárias à adaptação aos impactos derivados das mudanças do clima, bem como contribuir para redução das emissões antropogênicas de gases de efeito estufa e o fortalecimento dos sumidouros.

SEÇÃO II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 6º A Política Estadual de Mudanças Climáticas tem por objetivos específicos:

I - definir instrumentos econômicos, financeiros e fiscais, para a promoção dos objetivos, diretrizes, ações e programas previstos nesta Lei Complementar;

- II - fomentar e criar instrumentos de mercado para a mitigação das emissões de GEE;**
- III - gerar e disponibilizar informações atualizadas, completas e periódicas;**
- IV - incentivar compras e contratações pelo Poder Público com base em critérios de sustentabilidade, em particular com vistas ao equilíbrio climático;**
- V - incentivar as iniciativas e projetos, públicos e privados, que favoreçam a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas;**
- VI - apoiar a pesquisa, o desenvolvimento, a divulgação e a promoção do uso de tecnologias de combate à mudança do clima e das medidas de adaptação e mitigação dos respectivos impactos;**
- VII - promover programas e iniciativas de educação e sensibilização da população sobre mudança do clima, suas causas e consequências;**
- VIII - incentivar o uso e intercâmbio de tecnologias e práticas ambientalmente responsáveis;**
- IX - incentivar compras e contratações pelo Poder Público com base em critérios de sustentabilidade, em particular com vistas ao equilíbrio climático;**
- X - elaborar planos de ação que contribuam para mitigação ou adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas nos diferentes níveis de planejamento estadual e municipal;**
- XI - instituir, no âmbito dos instrumentos de ordenamento territorial, diretrizes referentes às mudanças climáticas e medidas compatíveis com essa situação;**
- XII - promover a conservação e eficiência energética em setores relevantes da economia estadual;**
- XIII - substituir gradativa e racionalmente as fontes energéticas fósseis;**
- XIV - proteger, recuperar e ampliar os sumidouros e reservatórios de carbono, mediante emprego de práticas de conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais;**
- XV - promover os padrões sustentáveis para atividades econômicas à luz das considerações sobre a mudança do clima;**
- XVI - promover incentivos econômicos e tributários para atividades de mitigação de emissões de GEE em consonância com esta Lei;**
- XVII - incentivar a criação de fóruns e políticas sobre mudanças climáticas nos municípios.”**

Em relação ao Plano ABC+, importante enfatizar que os incisos I, II, III, VIII, X e XVI possuem alto alinhamento com o plano setorial, tendo em vista incentivar atividades que promovam a prevenção, a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas. Já os incisos V, VI, VII, XIV e XV possuem alinhamento em grau intermediário, compreendendo ações que permitam aumentar a resiliência dos sistemas produtivos e de comunidades mais vulneráveis frente aos impactos da mudança do clima.

O governo estadual realiza publicação periodicamente, conteúdo de comunicação contendo os inventários de emissões de todas as atividades relevantes existentes em Mato Grosso com base em metodologias internacionais aceitas.

Os dados dos inventários de GEE subsidiam o planejamento das ações de mitigação, consolidadas no plano estadual de mudanças climáticas, contendo metas setoriais de redução das emissões, construídas e acordadas com a sociedade.

4.2. Estratégia PCI: Produzir, Conservar e Incluir

O Governo de Mato Grosso lançou na Convenção do Clima (COP 21), realizada em Paris em dezembro de 2015, a “Estratégia PCI: Produzir, Conservar e Incluir”, com o objetivo de captar recursos, objetivando a expansão e o aumento da eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar, além de gerar a redução de emissões e sequestro de carbono de 6 GTon CO₂, mediante o controle do desmatamento e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

A referida estratégia surgiu de uma construção coletiva e participativa, envolvendo diferentes secretarias de Estado, representantes de organizações não governamentais, empresas privadas e entidades representativas de setores da economia, partindo do pressuposto de que o Estado poderia obter melhores resultados com a sua atuação em parceria com o setor privado e terceiro setor, ao buscar atender o interesse socioeconômico.

O Decreto nº 468, de 31 de março de 2016 dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI, apresentada pelo Estado de Mato Grosso na COP 21, e dá outras providências.

De acordo com o Decreto nº 46, de 27 de fevereiro de 2019, a Estratégia PCI, conduzida no âmbito da Administração Pública estadual pela Casa Civil, está sendo implementada em colaboração com o Instituto PCI, responsável por identificar oportunidades de captação de recursos e gerir programas e projetos.

A ambição da Estratégia PCI adota como meta, no eixo Conservação, eliminar a exploração de madeira ilegal, reduzir em até 90% o desmatamento em florestas, reduzir em até 95% o desmatamento em Cerrado, tudo isso até 2030, mantendo 60% da cobertura de vegetação nativa.

Para o eixo Produzir, a meta para até 2030, dentre outras, é aumentar a produção de biocombustíveis para 13 milhões de m³, bem como aumentar a produtividade da pecuária para 116 Kg/ha/ano.

Igualmente para o eixo Incluir, as metas que a Estratégia PCI perpassa pela adesão de 100% dos municípios no SEIAF e em aumentar o valor bruto da produção da agricultura familiar de 1,2 bilhões para dois bilhões de reais até 2030.

4.3. Programa Carbono Neutro MT (Decreto nº 1.160, de 25/10/2021)

O Decreto nº 1.160, de 25 de outubro de 2021, cria o Programa “CARBONO NEUTRO MT”, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso à campanha “Race to Zero”, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, fixa metas voluntárias de redução do desmatamento ilegal no Estado, institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT 4^a fase (2021 - 2024), e dá outras providências.

“Art. 1º Fica criado Programa “Carbono Neutro MT”, que estabelece como meta voluntária setorial a neutralização de emissões de gases de efeito estufa

até 2035, com meta intermediária de redução de 80% das emissões até 2030, mediante equilíbrio entre as emissões e remoções de gases de efeito estufa, em um contexto de desenvolvimento sustentável.

(...)

- I - manutenção do ativo florestal do Estado, com incentivos socioeconômicos à conservação;
 - II - manejo florestal sustentável;
 - III - regularização fundiária e consolidação dos direitos legais à terra;
 - IV - implantação e melhoria da gestão de áreas protegidas públicas e privadas;
 - V - reflorestamentos comerciais;
 - VI - restauração da paisagem florestal;
 - VII - redução de incêndio florestal;
 - VIII - aumento da produtividade da atividade agropecuária em áreas já convertidas, aplicando boas práticas de manejo agropecuário;
 - IX - proteção da vegetação secundária;
 - X - recuperação de pastagens degradadas;
 - XI - integração lavoura-pecuária-floresta; e
 - XII - produção e consumo de biocombustíveis.
- (...)"

Em relação ao Plano ABC+, destacamos que as metas do Carbono Neutro MT possuem alto alinhamento com o plano setorial, pois permite reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) a longo prazo, por meio de uma série de ações de mitigação incluindo a adoção de novas tecnologias e melhor gestão de recursos naturais.

5. Histórico do Plano Estadual ABC (2010 – 2020) em Mato Grosso

O Plano ABC-MT foi elaborado por meio de uma oficina de trabalho realizada no período de 12 a 14 de setembro de 2011, pela Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso (SFA/MT), com a participação de representantes da SFA/MT, SEMA, IPAM, UFMT, EMPAER, BANCO DO BRASIL, EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL, SEDRAF, APROSOJA, MAPA, ICV, AREFLORESTA, MDA, IFMT, FAMATO, ISA, IBAMA, OCB, ACRIMAT, SENAR e INCRA. O resultado da oficina foi a Matriz de Planejamento do Plano ABC-MT 2011/2020 e do Plano Operativo, com metas estabelecidas para os períodos de 2011/15 e 2016/20.

O Grupo Gestor do Mato Grosso foi criado em 2013, por meio do Decreto nº 2.052, de 18 de dezembro de 2013, o mesmo que instituiu o Plano ABC-MT:

“Art 1º Fica instituído o Plano Estadual de Agricultura de Baixo Carbono – Plano ABC-MT, no âmbito do “Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura”, com o objetivo de promover a mitigação de emissões de GEE provenientes da agropecuária no MT e buscando os seguintes resultados:

- a) recuperação e manutenção de pastagens;
- b) ampliação de áreas de Integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e Sistemas Agroflorestais (SAFs);
- c) melhoria e ampliação de áreas com Sistema de Plantio Direto (SPD);
- d) melhoria e ampliação de área com outras culturas com aplicação FBN;
- e) aumento na área com florestas plantadas e com novas espécies;
- f) melhoria no tratamento e destinação adequada de dejetos animais;

§ 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar SEDRAF-MT é a unidade central de gestão do Plano/Programa ora instituído.

§ 2º Fica também criado o Grupo Gestor do Plano ABC-MT, coordenado pela SEDRAF-MT é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar SEDRAF-MT;
- II – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
- III – Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso – SFA-MT/MAPA;
- IV – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Agrossilvipastoril;
- V – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – EMPAER;
- VI – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;
- VII – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC;
- VIII – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI;
- IX – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso – FAMATO;
- X – Associação dos Criadores de Mato Grosso – ACRIMAT;
- XI – Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão – AMPA;
- XII – Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA-MT;
- XIII – Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso – ACRISMAT;
- XIV – Associação de Reflorestadores de Estado de Mato Grosso – AREFLORESTA;
- XV – Banco do Brasil S.A. - BB;
- XVI – Caixa Econômica Federal – CEF;
- XVII – Banco de Desenvolvimento da Amazônia – BASA.
- XVIII – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso – AEA-MT;
- XIX – Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso – APROSMAT;
- XX – Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso – CRMV-MT;
- XXI – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras em Mato Grosso – OCB-MT.”
- (...)

Em 2016, o Governo do Estado de Mato Grosso revogou o Decreto nº 2.052/2013 e publicou o Decreto nº 430, de 22 de fevereiro de 2016 que, dentre outros, alterou a gestão estadual do Plano ABC-MT e a composição do grupo gestor:

Art. 1º O Plano Estadual de Agricultura de Baixo Carbono - Plano ABC - MT, no âmbito do “Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura”, com o objetivo de promover a mitigação de emissões de GEE provenientes da agropecuária no MT, e buscará os seguintes resultados:

- a) recuperação e manutenção de pastagens;
- b) ampliação de áreas de Integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e Sistemas Agroflorestais (SAFs);
- c) melhoria e ampliação de áreas com Sistema de Plantio Direto (SPD);
- d) melhoria e ampliação de área com outras culturas com aplicação FBN;
- e) aumento na área com florestas plantadas e com novas espécies;
- f) melhoria no tratamento e destinação adequada de dejetos animais.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - **SEAF** é a unidade central de **gestão** do Plano/Programa.

Art. 2º O Grupo Gestor Interinstitucional responsável pela implementação do Plano Estadual de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas na Agricultura para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso (Plano ABC-MT), será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - **SEAF**;
- II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **SEDEC**;
- III - Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso - **SFA-MT/MAPA**;
- IV - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso -**FAMATO**;

Parágrafo único. O Grupo Gestor será **coordenado** pelo representante da **SEDEC**, que será responsável pela convocação e elaboração da pauta e das atas das reuniões.

Art. 3º Compete ao Grupo Gestor:

- I - formular propostas para articulação técnica e institucional, respeitando as diretrizes do Plano ABC-MT;
- II - estabelecer as metas e a revisão do Plano ABC-MT;
- III - coordenar as ações para o cumprimento e o monitoramento das metas do Plano ABC-MT.

Art. 4º Fica instituído o Grupo de Consultores do Plano ABCMT na qualidade de especialistas e representantes de outros órgãos e entidades da União, Estados ou Municípios que poderão participar das reuniões do Grupo Gestor como convidados:

- I - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - **SENAR**;

- II - Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER;
- III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Agrossilvipastoril;
- IV - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- V - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
- VI - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC;
- VII - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI;
- VIII - Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT;
- IX - Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão - AMPA;
- X - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA-MT;
- XI - Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT;
- XII - Associação de Reflorestadores de Estado de Mato Grosso - AREFORESTA;
- XIII - Banco do Brasil S.A.;
- XIV - Caixa Econômica Federal;
- XV - Banco de Desenvolvimento da Amazônia - BASA.
- XVI - Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI.
- XVII - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEA-MT;
- XVIII - Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso - APROSMAT;
- XIX - Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso - CRMV-MT;
- XX - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras em Mato Grosso - OCB-MT".

6. Estratégias e Programas para implementação do ABC+ no Estado de Mato Grosso

Com o objetivo de formar o Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em parceria com o Fórum Agro MT, realizou em 26 de julho de 2022, um encontro que contou com expressiva representação das lideranças agropecuárias estaduais.

Como parte do processo de constituição do GGE em seu novo formato de composição, foi elaborada uma minuta de decreto para a Casa Civil com as instituições que assinaram o termo de adesão e outras providências, as quais foram formalizadas a partir do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, publicado em 04 de novembro de 2022.

O Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ é considerado um instrumento de suma importância na interlocução entre todas as partes interessadas na execução desse plano de produção sustentável. Como mencionado anteriormente, o grupo é composto por instituições públicas das esferas federal e estadual. Algumas dessas instituições, como SEMA e INDEA, até mesmo como poder fiscalizatório. Destacamos a participação efetiva e atuante das instituições representantes do setor produtivo, que conhecem a realidade do campo e trazem ao conhecimento dos demais membros as ações que já são desenvolvidas pelo setor e contribuem para os resultados, bem como colocam-se abertas ao debate sobre seus desafios atuais e futuros.

Na composição, justifica-se também a participação de instituições financeiras, cuja presença no grupo é uma forma de aproximação com setor produtivo, buscando ultrapassar barreiras ao crédito.

Colaborando em outro âmbito, como a ciência, através da possibilidade de difusão do conhecimento e pesquisa, são membros do GGE as instituições de ensino e instituições que trabalham com assistência técnica e transferência de tecnologia.

Destaca-se, por fim, a participação de instituições parceiras que complementam o debate com dados e experiências relevantes, enriquecendo o grupo com argumentações e encaminhamentos de deliberações definidas.

Nesse sentido, foram realizadas semanalmente reuniões para a formulação das metas estaduais, sempre considerando a proporcionalidade da produção local, no cenário nacional.

Nesses encontros, as entidades representantes de cada setor produtivo apresentaram dados explicativos do que os produtores do Estado possuem implantado em relação às tecnologias propostas no plano, quantificando as áreas passíveis de ampliação de cada atividade agropecuária.

As metas foram definidas em conformidade com as considerações do setor responsável, dados disponíveis, além da capacidade operacional do Estado. Todavia, o setor produtivo levantou uma grande preocupação em relação a disponibilidade de crédito pelo programa para implantação das SPS_{ABC}, visto que cada meta exigirá um elevado volume de recursos, hoje escasso e mais oneroso, a serem investidos por parte dos produtores para a operacionalização e alcance dos compromissos assumidos pelo governo federal.

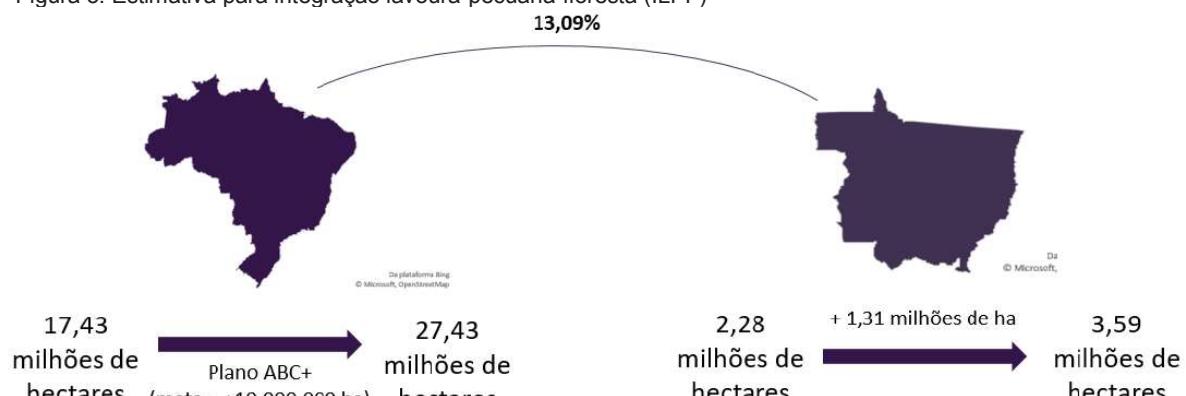
Para **Sistemas Irrigados (SI)**, a Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso apresentou as oportunidades da implementação e incentivo à atividade no Estado. Sendo assim, após discussão, verificou-se que o Estado apresenta um potencial para a ampliação da área de irrigação atual em 500.000 hectares.

Em reunião sobre definição da meta para a tecnologia de Bioinsumos (BI), ressaltou-se grande preocupação devido à ausência de regulamentação para o setor. A exemplo da produção *on farm*, que a princípio não há necessidade de registro no MAPA, o fato demandou a constituição de um grupo de trabalho entre o GGE para propor adequações seguras para o tema, promovendo maior segurança para que o Estado possa estimular a ampliação do uso dessa tecnologia.

Para a prática de **Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH)**, optou-se pela definição de uma meta, que será de 600 hectares, baseada na indicação da EMPAER que atua diretamente com o tema no Estado.

Na definição das metas para **Sistemas de Integração (SIN)**, que abrange tanto **Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)** quanto **Sistemas Agroflorestais (SAF)**, a Embrapa e IMEA apresentaram dados que demonstram que o Mato Grosso possui uma área de aproximadamente 2,2 milhões de hectares de **Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)**, sendo em sua maioria sistema lavoura-pecuária, com pouca incidência de integração de florestas.

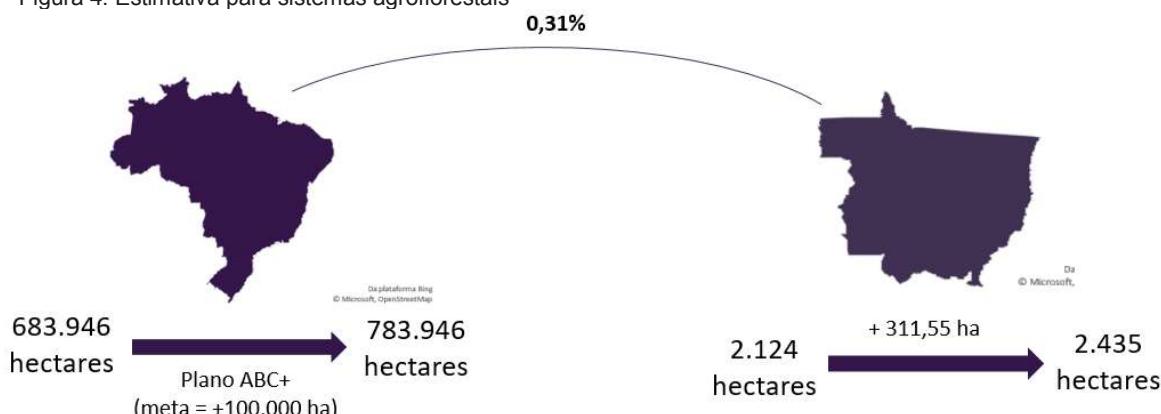
Figura 3. Estimativa para integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF)



Tomando por base a meta nacional e o potencial de Mato Grosso para os próximos anos, o Grupo Gestor estabeleceu uma estimativa de crescimento de 130 mil hectares ao ano, sendo definida a meta para aumentar em 1,3 milhão de hectares até 2030, cultivados sob algum sistema de integração.

Para **Sistemas Agroflorestais (SAF)**, houve dificuldade por parte das entidades de encontrar dados exatos sobre esta tecnologia no Estado, ficando a meta definida em 311 ha, levando em conta a proporcionalidade da produção local frente ao cenário nacional, porém com ressalvas para revisão conforme melhores análises do mercado.

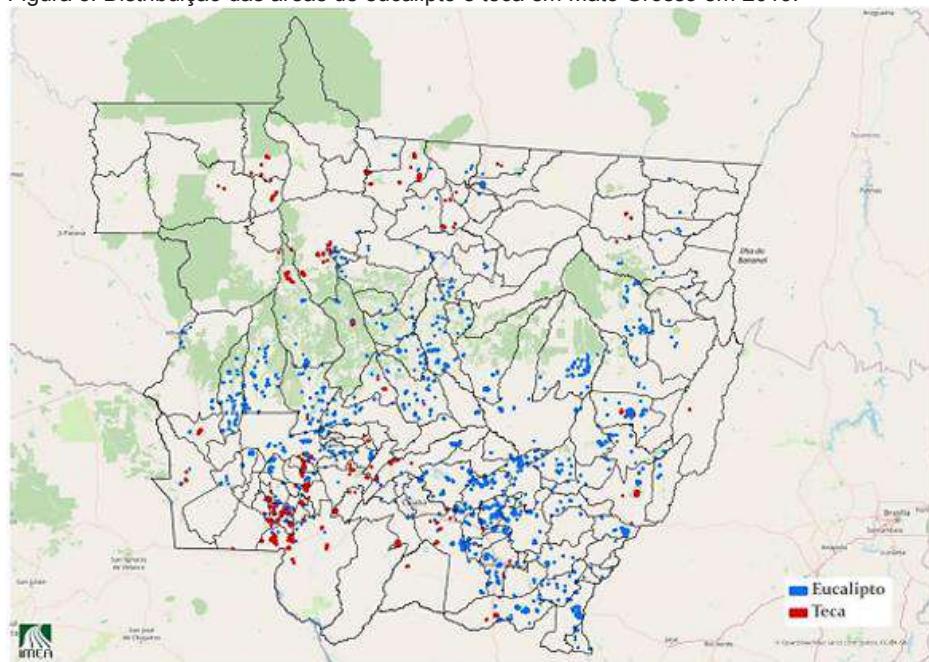
Figura 4. Estimativa para sistemas agroflorestais



Fonte: Embrapa 2022, Grupo Gestor.

No tema **Florestas Plantadas (FP)**, o IMEA apresentou dados sobre a distribuição das áreas de eucalipto e teca no Estado de Mato Grosso (Figura 5), e a possibilidade de ampliação dessa área plantada e seus custos de implantação. Ao final, o GGE estabeleceu a meta de incremento de 285.000 hectares como meta até 2030.

Figura 5. Distribuição das áreas de eucalipto e teca em Mato Grosso em 2019.

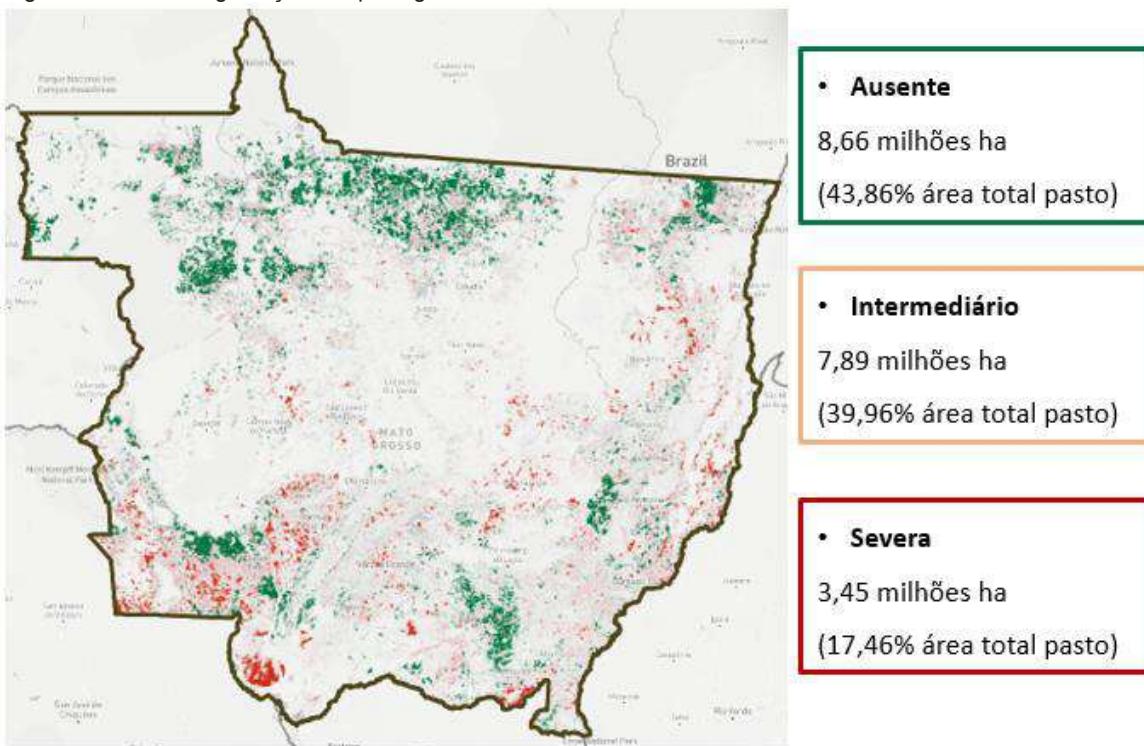


Fonte: Mapeamento da Produção Silvicultural em Mato Grosso.

Para a meta do **Sistema de Plantio Direto (SPD)**, concluiu a GGE que a produção de grãos no Estado de Mato Grosso utiliza-se de 100% da prática do SPD. Dessa forma, está definido que novas áreas a serem adicionadas à produção de grãos, deverão manter a prática do plantio direto, bem como nas áreas que ocorrerem a transferência da pecuária para a agricultura.

Para as **Práticas de Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD)**, a meta é a adição de 3,82 milhões de hectares para pastagens com algum nível de degradação.

Figura 6. Nível de degradação das pastagens em Mato Grosso



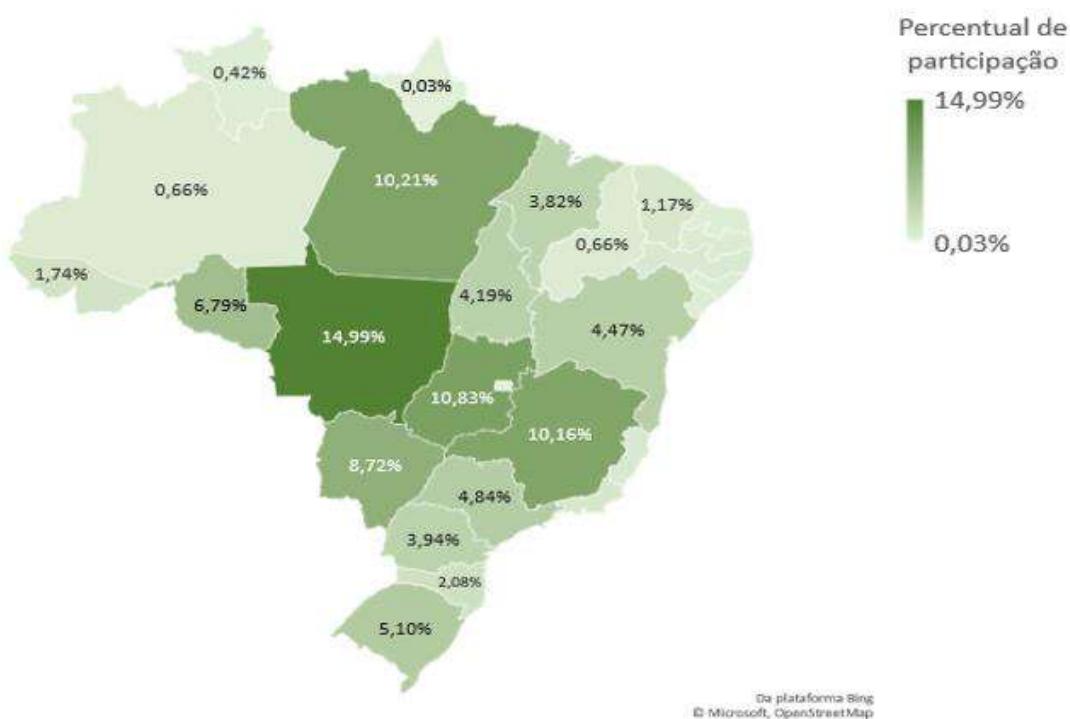
Fonte: Atlas das Pastagens, LAPIG 2022.

*Aqui foram consideradas apenas as áreas de pastagem degradadas.

As medidas a serem adotadas para a execução dessa prática dependerão diretamente do estado de degradação da área, requerendo estratégias específicas para recuperação do solo que restabelecerá a capacidade produtiva de biomassa vegetal, que age diretamente no sequestro de carbono.

Para **Terminação Intensiva (TI)** a meta de ampliação foi definida em 750 mil cabeças, considerando a participação do rebanho terminado do Estado no rebanho nacional, em 15%.

Figura 7. Participação estadual no rebanho brasileiro de bovinos.

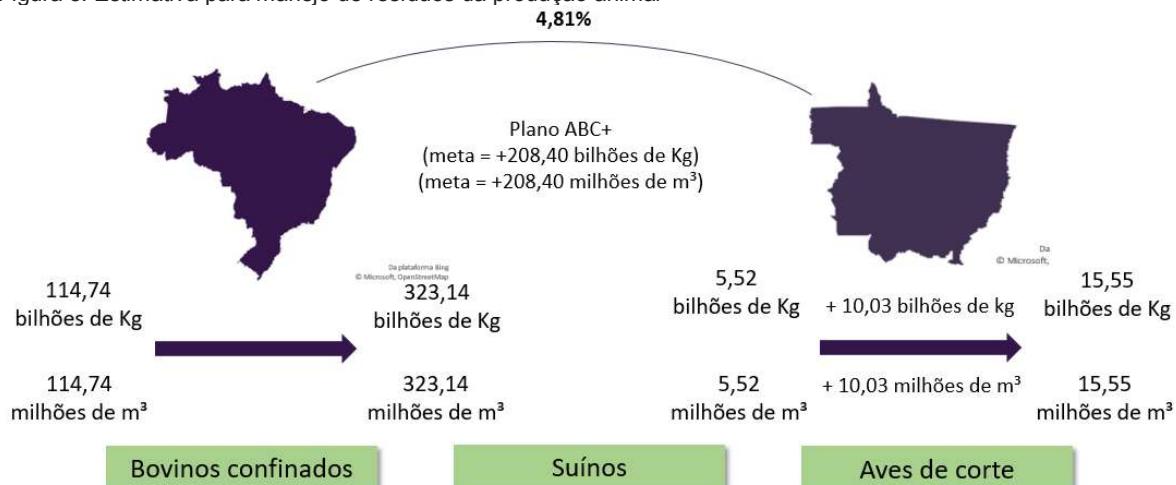


Estas práticas, sejam elas confinamento, semiconfinamento, terminação intensiva a pasto, dentre outras, contribuem para o ganho de eficiência atendendo exigências de um alto padrão de qualidade e práticas mais sustentáveis, tendo em vista a diminuição da pressão por novas áreas de pastagem. Em pauta, o GGE destacou que um ponto importante para a estimular essa prática por parte dos produtores é fomentar as linhas de crédito, via recursos controlados e incentivos, devido aos altos custos iniciais, se comparado à prática convencional. Esta prática também contribuirá com as metas de mitigação de gases de efeito estufa propostas pelo plano.

Na definição da meta de **Manejo de Resíduos da Produção Animal (MRPA)** considerou-se a necessidade de disseminar a tecnologia, ampliando execuções para além do

tratamento de dejetos, através do incentivo a adoção de novas fontes energéticas na propriedade, como o uso do biogás. Devido à baixa intensificação da pecuária estadual de bovinos, e o rebanho relativamente pequeno de suínos e aves, se comparado à região sul do país, o GGE optou por uma meta de 10,03 milhões de m³, proporcional à execução e representatividade atual do Estado perante o país.

Figura 8. Estimativa para manejo de resíduos da produção animal



Fonte: Imea 2022, Grupo Gestor.

* Estima-se que 27% do total de resíduos gerados por sistemas de produção agropecuários no Brasil sejam tratados por meio de biodigestores e compostagem, de forma que o mesmo percentual considerado foi para Mato Grosso.

A estratégia adotada pelo Grupo Gestor para elaboração dos Planos Operacionais, visando alcançar as metas programadas, será de criar grupos de trabalho compostos por integrantes do GGE com conhecimento e expertise nos assuntos abordados, os quais teriam o objetivo de elaborar o plano detalhado, considerando as metas propostas. Essa forma de elaboração criará projetos consistentes e ricos de informações técnicas, visto que os integrantes do Grupo Gestor pertencem a entidades e organizações que possuem grande experiência e conhecimento da realidade do Estado de Mato Grosso.

Para fins de padronização dos projetos, estes serão compostos de justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, metas, cronograma físico e financeiro e orçamentos aproximados das despesas previstas.

7. Metas de ampliação das tecnologias do ABC+ no Estado de Mato Grosso até 2030

As metas do Plano de Ação Estadual foram estabelecidas em decisão do colegiado que compõe o Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, portanto deliberações conjuntas entre Estado, representantes dos setores produtivos agropecuários, instituições de ensino e de transferência de tecnologia, instituições financeiras, viabilizando o respaldo necessário para suas definições e posteriormente execução e acompanhamento.

Nesse processo de definição de metas estaduais sempre se considerou o impacto das metas estaduais no cenário nacional, principalmente devido ao Mato Grosso ser o maior representante do Agronegócio Brasileiro.

Praticamente em todas as SPS_{ABC}, para que haja uma efetiva aplicação, faz-se necessária a ampliação de estratégias de fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), capacitação e transferência de conhecimento para apoio aos produtores rurais na adoção e manutenção das tecnologias adequadas para o desenvolvimento das cadeias produtivas.

Dessa forma, nas reuniões do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+MT ficaram estabelecidas as metas a serem executadas até 2030, sendo elas:

- Adoção de **Sistema Irrigados (SI)** com a meta de ampliação de 500.000 hectares no Estado até 2030, com: a aplicação das estratégias por meio de estudo integrado do potencial efetivo e total dos recursos hídricos, estruturação de um centro de pesquisa; conscientização e difusão da importância da agricultura irrigada sob bases sustentáveis de produção; difusão do emprego da tecnologia de forma adequada no âmbito das instituições de assistência técnica e extensão rural;

fomentar a qualificação de profissionais para elaboração e implantação de projetos de agricultura irrigada; fomento ao emprego de diferentes fontes de energia conforme disponibilidade e custo-benefício para sustentação energética dos sistemas de irrigação, linhas de crédito, para investimentos em sistemas irrigados e sinergia com as demais tecnologias do plano;

•A prática de **Sistema de Plantio Direto (SPD)** terá a meta de continuar a aplicar o sistema de plantio em novas áreas integradas à lavoura até 2030, com: a aplicação das estratégias de linhas de crédito para financiamento de maquinários específicos para a atividade; capacitação e profissionalização continuada dos envolvidos na cadeia; utilização do SPD em sua plenitude, atendendo os 3 pilares de sua concepção: mínimo revolvimento do solo; cobertura permanente do solo (plantas vivas ou palhadas) e diversificação de plantas na rotação de cultivos;

•Adoção da prática de **Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) com a meta de implantação de 600 hectares** até 2030, com estímulo às estratégias de fortalecimento da agência de ATER do Estado, através de capacitações de agentes para atuar com o tema.

•Adoção da prática de **Bioinsumos (BI) com a meta de ampliação de 3.300.000 hectares** até 2030, com: aplicação das estratégias de fomento e crédito para ciência, tecnologia e inovação em Bioinsumos; incentivo a implantação de biofábricas; estímulo à capacitação de agentes de ATER a atuarem com o tema para uso na produção, no armazenamento ou no beneficiamento em sistemas agrícolas, pecuários, florestais e aquáticos;

•Adoção de **Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD) com a meta de ampliação de 3.820.000 hectares até 2030**, com: aplicação das estratégias como capacitar profissionais e produtores rurais em boas práticas de manejo de pastagem; difusão da importância na recuperação de pastagens degradadas para mitigação de carbono; prevenção à degradação de novas áreas e fomento a linhas de crédito voltadas para recuperação de pastagens degradadas;

•Adoção da prática de **Terminação Intensiva (TI)**, a meta será de **750.000 de bovinos adicionais abatidos em terminação intensiva**, com: as estratégias a serem adotadas recorrendo a capacitação dos profissionais da cadeia com propósito de contribuir com a meta por meio do desenvolvimento de competências individuais e coletivas; fornecimento de crédito aos produtores para adaptação da infraestrutura, rotinas de trato e manejo e custos;

•Adoção da prática de **Sistemas de Integração (SIN)** através de **Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)**, será ampliado em **1.300.000 hectares**, com: a aplicação das estratégias de apoio à pesquisa e difusão tecnológica; capacitação, incentivo ao uso de espécies nativas do bioma como componente florestal do sistema e linhas de financiamento específicas para a prática. Para **Sistemas Agroflorestais (SAF)**, com a meta de ampliação de **311 hectares** até 2030: através da aplicação das estratégias em capacitação de profissionais atuantes e formação de técnicos especializados na área; projetos de financiamento junto ao Banco Mundial para desenvolvimento da Agricultura Familiar; investimentos em pesquisas, maquinários e infraestruturas de apoio ao SAF e fomento a política de pagamento por serviços ambientais;

•Adoção da prática de **Florestas Plantadas (FP)** com a meta de ampliação de **285.000 hectares** até 2030, com: a aplicação das estratégias no apoio a pesquisas e estímulos a recomposição das áreas atualmente degradadas ou sem cobertura vegetal; capacitação técnica de profissionais, linhas de crédito para desenvolvimento florestal e estabelecer mecanismos para comercialização de créditos de fixação de carbono no Estado;

•A adoção da prática de **Manejo de Resíduos da Produção Animal (MRPA)** será de **10 milhões de m³**, sendo sempre estimulada a sinergia entre ganhos econômicos e ambientais nas propriedades rurais;

8. Acompanhamento, Monitoramento e Registro das Ações/Atividades

O Plano ABC+, em nível estadual, possui uma grande complexidade considerando a dimensão do Estado, a expressividade das metas programadas, bem como o número de entidades envolvidas na sua execução. Além disso, destacamos que essa complexidade também tem as suas raízes no volume de projetos a serem executados simultaneamente para que haja efetividade das ações.

Outro aspecto, não menos importante, é a responsabilidade financeira e jurídica de informações a serem enviadas para atendimento de demandas de prestação de contas ao Governo Estadual e Federal, em caso de utilização de recursos públicos para execução das ações contempladas por este plano.

Com a intenção de acompanhar a execução do ABC+ MT, de modo que seja possível visualizar que a concretização das ações caminha rumo a atingir as metas planejadas, bem como permitir que haja redirecionamento nos rumos das ações, e também permitir que seja mantido o diálogo e coesão nos trabalhos entre os membros representantes do GGE, convencionou-se que passada a fase da elaboração do plano, as reuniões do Grupo Gestor ocorrerão bimestralmente. Dessa forma, um conjunto de entidades com especialidades no assunto, coordenadas pela SEDEC, fará o acompanhamento, monitoramento e registro das ações e atividades abarcadas pelo Plano. Para que seja encaminhado ao GGE, é importante esclarecer a contribuição dos membros do GGE e parceiros, nos levantamentos a campo e relatoria das reuniões. Por fim, cabe mencionar que haverá a contribuição pelo acompanhamento natural de outras iniciativas estaduais, como a Estratégia PCI e Carbono Neutro MT.

Merece destaque, a informação de que todas as reuniões do GGE são gravadas.

Também são mantidos os registros de presença, em livro próprio, das discussões levadas em reunião, em ata.

Ainda, diante das dificuldades já mencionadas, quanto ao levantamento de informações referentes à utilização de algumas SPS_{ABC} no Estado, surgiu a necessidade de trabalhar sistemas de registro dos dados e melhoria dos sistemas de coleta existentes, tanto no âmbito estadual quanto federal, utilizando-se de tecnologias de informação apropriadas com esse objetivo, que passa da construção de indicadores de desempenho como uma forma de estimular a execução com a visualização de resultados positivos.

9. Periodicidade de revisão das metas

Cabe ressaltar que para o alcance das metas propostas, o Grupo Gestor Estadual comprehende que a disponibilização de crédito, em volumes condizentes, será primordial para alcançar o compromisso assumido não só pelo Estado de Mato Grosso, mas por toda a nação.

Contudo, as metas inicialmente deliberadas pelo Grupo Gestor Estadual serão monitoradas e avaliadas bianualmente, com a possibilidade de adequação e correções de rumo, caso as premissas adotadas sejam alteradas, tal como: ambiente de negócios, conjuntura político-econômica, disponibilidade e acesso ao crédito, dentre outros.

10. Considerações finais

O Plano ABC+MT apresenta à sociedade mato-grossense um conjunto de metas a serem atingidas, por meio da adoção e da ampliação de tecnologias sustentáveis para o incremento de eficiência dos sistemas produtivos da agropecuária do Estado, proporcionando mais sustentabilidade e contribuindo para a execução dos compromissos assumidos com o propósito de mitigar as emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas. Para tanto, no decorrer das reuniões do GGE, foi estimada a necessidade do aporte de recursos financeiros superiores a R\$60.000.000.000 (Sessenta bilhões de reais), para execução do plano até 2030.

Diante do desafio e da confiança imposta aos produtores rurais para o exercício e implantação destas novas tecnologias no campo, exige-se uma grande cooperação e integração dos esforços entre governos, para propiciar um ambiente de negócios favorável, desde crédito a assistência técnica, tendo em vista as metas estaduais descritas neste Plano de Ação serem concretizadas.

Desta forma, as metas projetadas pelo Plano, em conjunto com as demais estratégias estaduais adotadas, contribuem para o desenvolvimento econômico e sustentável do Estado, por meio do uso consciente da terra e dos seus recursos naturais. Além disso, este Plano faz parte dos esforços do Governo Federal, Estadual e da sociedade em geral, em continuar adotando técnicas de manejo sustentáveis que visem a manutenção do fornecimento de alimentos para o mundo de forma perene, eficaz e eficiente.

11. Fontes Consultadas

- 01ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 19/08/2022.
01ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 23/08/2022.
02ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 29/08/2022.
03ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 06/09/2022.
04ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 13/09/2022.
05ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 20/09/2022.
06ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 04/10/2022.
07ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual ABC+ MT, realizada em 04/11/2022.

Área por espécie florestal (ano – 2020/IBGE) (dados para preencher o quadro disponíveis em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5930>).

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária 2020-2030: Plano Operacional / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação. – Brasília: Mapa/DEPROS, 2021.

Culturas Anuais de Destaque (ano – 2021/IBGE) (dados para preencher o quadro disponíveis em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1612>).

Culturas Permanentes de Destaque (ano – 2021/IBGE) (dados para preencher o quadro disponíveis em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1613>).

Diagnóstico da Cadeia Produtiva Agroindustrial da Bovinocultura de Corte do Estado de Mato Grosso – FABOV/2007.

Embrapa: Estratégia PCI: Produzir, Conservar e Incluir.

Governo do Estado de Mato Grosso Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/>>. Acesso em 23 de maio de 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IMEA - Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária.

LAPIG (Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento). Atlas digital das pastagens brasileiras. Universidade Federal de Goiás. 2018. Disponível em: <https://www.lapig.iesa.ufg.br/lapig/index.php/produtos/atlas-digital-das-pastagens-brasileiras>

MATO GROSSO. Decreto Nº1.160, de 25 de outubro de 2021. Cria o Programa "CARBONO NEUTRO MT". Mato Grosso, 2021.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017. Política Estadual de Mudanças Climáticas. Mato Grosso, 2017.

Produção Animal (ano – 2021/IBGE) (dados para preencher o quadro disponíveis em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/74>; <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/abate/tabelas> e <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1086>).

Produtos da silvicultura (ano – 2020/IBGE) (dados para preencher o quadro disponíveis em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/291>).

Rebanhos (ano – 2021/IBGE) (dados para preencher o quadro disponíveis em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939>).

Projeto MapBiomas – Coleção 7 da Série Anual de Mapas da Cobertura e Uso do Solo do Brasil, acessado em 03/11/2022 através do link: <https://mapbiomas.org/>.

**12. Equipe Responsável pelo Planejamento e Elaboração do Plano
Estadual ABC+ no Estado de Mato Grosso**

GRUPO GESTOR ESTADUAL		
INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Anderson Martinis Lombardi	Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa
Casa Civil	Carlos Côrreia Ribeiro Neto	Luis Felipe Ribeiro Fernando
Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso - SFA-MT/MAPA	Osmano de Freitas Silva	Adriana Quixabeira Machado
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF	André Rodrigues dos Santos	Luciano Gomes Ferreira
Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	Lucas Estevão da Silva Freire	Eduardo Ferreira
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Alex Sandro Antônio Marega	Mauricio Moleiro Philipp
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	Daniella Soares de Almeida Bueno	Márcia Benedita Martins
Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO	Karine Gomes Machado	Marcos Coelho De Carvalho
SENAR	Armando Urenha	Tamirys Ferreira
Fórum Agro	Xisto Bueno	Carlos Izaltino Bolzan
Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão - AMPA	Décio Tocantins	Álvaro Lorenço Ortolan Salles
Associação dos Criadores de	Amado de Oliveira Filho	Eloisa Maria Alves El Hage

Mato Grosso - ACRIMAT		
Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA-MT	Zilto Donatello	Marlene de Fátima Lima
Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR	Afrânio Cesar Migliari	-
Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT	Custódio Rodrigues de Castro Júnior	Igor Queiroz Silva
Associação de Reflorestadores de Estado de Mato Grosso - AREFLORESTA	Fausto Hissashi Takizawa	Luiz Nery Ribas
Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC	Bruno de Jesus Andrade	Paula Queiroz
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Agrossilvipastoril	Flávio Jesus Wruck	Rafael Major Pitta
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Rosemary Lais Galati	André Soares de Oliveira
Universidade Federal de Rondonópolis - UFR	Edna Maria Bonfim da Silva	Normandes Matos da Silva
Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM	Bárbara Pimentel Ibanez	Claudinei Melo Freitas
Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM	Rodrigo Furquim Rodrigues	Bruna Moreira Dias Moura
Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI	Osvaldo Fioravante Biazi	Cristiane Sassagima Neves
Banco do Brasil S.A	Alexandre Rodrigo de Almeida	João Carlos Guimarães Junior

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT	Bruno Mees Ferreira	Wilson Fernando Vargas de Andrade
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB	Cláudio Roberto Tomazoni	-
Caixa Econômica Federal	João Henrique Cruz de Oliveira	Rudinei Marcelo Pletsch
Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras em Mato Grosso - OCB-MT	Ricardo Pereira da Silva	Tainá Heinzmann Tibaldi França
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso - CRMV-MT	Roberto Renato Pinheiro da Silva	Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira
Instituto Ação Verde	Adilson Valera Ruiz	Álvaro Fernando Cícero Leite
Instituto Produzir, Conservar, Incluir - Instituto PCI	Fernando Sampaio	Ricardo Woldmar

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Programa Rural Sustentável	Renata Taques	-
Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEA MT	Alexandre Secco Contreras	Luiz Vargas
Agroicone	Leila Harfuch	Gustavo Dantas Lobo
Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária - IMEA	Cleiton Gauer	Milena Barbosa Aragão
Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMA MT	Márcio Souza	-

APOIO TÉCNICO

SEDEC	Camila Bez Batti Souza
SEDEC	Daniel Silveira Cintra

SEDEC	Fábio Braga Peixoto
SEDEC	Francielle Fonseca de Souza
SEDEC	Izabella Ferreira de Souza Monteiro
SEDEC	Josemara Zago Archilha
SEDEC	Juan Pablo Barrientos Parada dos Santos
SEDEC	Júlia Teixeira Carloni de Assis
SEDEC	João Victor de Brito Azevedo
SEDEC	Liana Vicuna Nascimento dos Santos
SEDEC	Maria Carolina Eufrásio da Silva
SEDEC	Raphael Bulhões Perrupato Guizardi
SEDEC	Rodrigo Felipe Bernardo de Souza
SEDEC	Valney Souza Corrêa
SEDEC	Vinicius Hideki Kitagaki Bispo

1. Anexo I

Quadro 1. Metas de ampliação das tecnologias do ABC+ no Estado Mato Grosso até 2030 (Portaria 323, de 21/10/2021)

Tecnologia	Meta Nacional de Ampliação até 2030	Unidade	Meta Estadual	Unidade
I - Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD)	30	milhões ha	3,82	milhões ha
II - Sistema de Plantio Direto	12,503	milhões ha	3,3	milhões ha
	0,085	milhões ha	600	ha
III - Sistemas de Integração	10,007	milhões ha	1,3	milhões ha
	0,1	milhões ha	311,55	ha
IV - Florestas Plantadas	4	milhões ha	285	mil ha
V - Bioinsumos	13	milhões ha	3,3	milhões ha
VI - Sistemas Irrigados	3	milhões ha	500	mil ha
VII - Manejo de Resíduos da Produção Animal	208,4	milhões de m³	10	milhões de m³
VIII - Terminação Intensiva de Bovinos	5	milhões de bovinos	750	mil bovinos
Diminuição da vulnerabilidade e Aumento da resiliência dos sistemas de produção agropecuários	72,68	milhões ha	12,5	milhões ha

GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC**

Avenida Getúlio Vargas, 1.077 – Bairro Goiabeiras
Cuiabá, Mato Grosso, Brasil
Telefone: +55 65 3613-0051

E-mail: observatorio@sedec.mt.gov.br

